

**PORATARIA N° 2444/2018**

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500032-65.2018.8.06.0120,

RESOLVE conceder ao servidor Francisco José Brito Mota, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 522, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), em virtude de sua lotação na Vara Única da Comarca de Marco, de entrância inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 do mês de dezembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladysom Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORATARIA N° 2445/2018**

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500070-94.2018.8.06.0179,

RESOLVE conceder ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 41745, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), em virtude de sua lotação na Vara Única da Comarca de Uruoca, de entrância inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 do mês de dezembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladysom Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORATARIA N° 2446/2018**

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8520248-19.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO o que consta no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2017, que resolveu promover o Soldado PM NILTON FERNANDES NOGUEIRA, matrícula nº 7145, ao posto de 3º Sargento PM;

RESOLVE adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 24 de dezembro de 2015, ao militar mencionado acima, em virtude de sua promoção à graduação de 3º Sargento PM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 12 do mês de dezembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladysom Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORATARIA N° 2448/2018**

Dispõe sobre a instalação da Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, criada pela Lei Estadual nº 16.676, de 21 de novembro de 2018.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a criação da Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, por força da entrada em vigor da Lei Estadual nº 16.676, de 21 de novembro de 2018, com competência definida no art. 63-A, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017), devendo a sua instalação ser regulada em ato editado pelo Tribunal de Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o dia 19 de dezembro de 2018 como data-limite para a instalação da Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza.

**Parágrafo único.** O Juízo será instalado através de solenidade presidida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, ou, mediante delegação, pelo Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, lavrando-se a respectiva ata.

**Art. 2º** A partir da instalação, deverão ser redistribuídos à Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, na forma do art. 63-A, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará, os inquéritos policiais em andamento, procedimentos de autos de prisão em flagrante e medidas cautelares de natureza criminal (como pedidos de interceptação telefônica, telemática, buscas e apreensões e prisões, dentre outros), além das ações penais, acompanhadas de seus apensos e anexos, desde que previamente cadastrados na tabela de assuntos constantes do Anexo Único desta Portaria, e que envolvam a prática de crimes contra a ordem tributária, assim definidos na legislação federal, de competência da Justiça Estadual.

**Parágrafo único.** A redistribuição de processos em tramitação do SAJ/PG ocorrerá de acordo com as rotinas disponibilizadas pelo próprio sistema, independentemente de prévio despacho, observando-se cronograma a ser definido por portaria da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, e não prejudicará o exame de situações urgentes, notadamente as que envolvem réus presos, inclusive os pedidos de relaxamento de prisão e de liberdade provisória.

**Art. 3º** Em caso de impedimento, suspeição, férias ou qualquer afastamento do Juiz Titular da Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, a substituição dar-se-á por ato do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, preferencialmente, pelo magistrado em atuação no Juizado Auxiliar das Varas de Execuções Fiscais e da Vara de Crimes contra a Ordem Tributária, de que trata o art. 50, inciso XXII, alínea k, da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, observando-se, em caso de impossibilidade, a regra do art. 80, inciso I, da mesma Lei.

**Art. 4º** Incumbe à Secretaria de Tecnologia da Informação adotar todas as providências para o efetivo cumprimento da presente Portaria, incluindo as alterações no Sistema de Automação da Justiça Primeiro Grau (SAJ/PG), nos termos do que vier a ser determinado em ato normativo complementar de competência do Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza

**Art. 5º** Fica determinada a criação, pela Secretaria da Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça, junto aos sistemas processuais e administrativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, da Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza (VCCOT).

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos por ato da Presidência do Tribunal de Justiça ou, por sua delegação, pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladys Pontes**  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2448/2018**

(De acordo com o Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça)

CÓDIGO CNJ	ASSUNTO
3614	Crimes contra a Ordem Tributária
10985	Crimes contra a Ordem Tributária praticado por Funcionário Público

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladys Pontes**  
PRESIDENTE

**POR** **PORTARIA N° 331/2018/SEADI** **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 3º, inciso XIII, Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de Maio de 2017, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8522937-36.2018.8.06.0000, designar, **Francisco Silveira de Lima Neto**, Oficial de Manutenção, matrícula 4242 a fim de fiscalizar obras e mudança do JECC para a nova sede no Fórum de Iguatu nos dias 19 a 23 de novembro de 2018, concedendo-lhe **4,5 (quatro e meia) diárias**, no valor de **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

**MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**POR** **PORTARIA N° 332/2018/SEADI** **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 3º, inciso XIII, Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de Maio de 2017, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8522777-11.2018.8.06.0000, designar, **Francisco Silveira de Lima Neto**, Oficial de Manutenção, matrícula 4242 a fim de conduzir equipe da zeladoria para limpeza da vidraçaria, fazer o levantamento de serviços de manutenção no Fórum de Várzea Alegre e fiscalizar os serviços de adequação da estrutura do Fórum de Iguatu para a instalação da 4ª Vara nos dias 26 a 30 de novembro de 2018, concedendo-lhe **4,5 (quatro e meia) diárias**, no valor de **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

**MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA